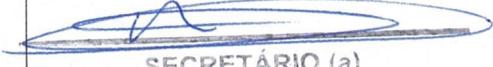




109

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	<b>Nº 013-2019</b>
<b>LIDO</b> N. Seção de <u>07/05/2019</u>  SECRETÁRIO (a)		
<b>PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA – PSC.</b>		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti e ao Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o senhor Helton Benitez da Graça. **Solicitando** a limpeza da pista de atletismo e reforma do parquinho do Campo de Futebol do Bairro Nossa Senhora de Caacupê, mais conhecido como campo do fundão.

JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente, .  
Nobres Vereadores.

A solicitação dos serviços que devem ser realizados vem ao encontro da vontade dos moradores que frequentemente fazem uso daquele lugar, uma vez que o campo do fundão é frequentado principalmente pelos moradores dos Bairros Dom Pepe, Vila Célia, Caacupê, e Aparecida esses são os mais próximos do lugar, todavia a escolinha de futebol conhecida como Porto Futebol Clube exerce suas atividades semanalmente naquele lugar.

Com todo esses movimentos de frequência, é necessário que o lugar deve estar em perfeitas condições de uso, porem o parquinho e a pista de atletismo não estão. Assim solicito ao secretário de obras os serviços que irão dar condições ideais de uso do parquinho e da pista de atletismo.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2019.

**APROVADO**  
Em 07/05/2019

  
**Professora Marciana**  
Vereadora – PSC

  
**SECRETÁRIO (a)**

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro  
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277  
www.portomurtinho.ms.leg.br